COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 054/2021 – FAVORÁVEL Projeto de Lei nº 1616, de 13 de julho de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R$ 480.000,00 NA FORMA QUE ESPECIFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 13 de julho de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando a necessidade de apreciação para atender a necessidade de abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria de Saúde atendendo a Portaria nº. 1453 de 29 de junho de 2021, com a finalidade de auxiliar a manutenção do funcionamento de serviços ofertados nos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para pacientes acometidos pela COVID-19.

Considerando que o parecer jurídico nº 066/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de julho de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

NÃO COMPARECEU
Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições